



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.247/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 141/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 141/2022 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa de prestação de serviços de instalação e locação de estandes (stands), para eventos realizados pelo Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **P.C.R ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI**, para Lote Único.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 09 de dezembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10/12/2022 DE Nº 2601
UMUARAMA, 10/12/2022
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS